



**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE  
MINAS GERAIS - CONRE6-MG**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

**BELO HORIZONTE, 31/05/2017.**

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 6ª. REGIÃO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146, de 11 de novembro/2015, da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro/2016 e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver);

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

TCU - Tribunal de Contas da União

CONFE - Conselho Federal de Estatística

CONRE-6 – Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (MINAS GERAIS)

CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento

## **LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS**

Quadro 01 - Força de Trabalho da UPC

Figura 1 – Organograma do CONRE6

## **LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES**

Anexo 1 – Comparativo da receita orçada com a realizada

Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

Anexo 3 – Imobilizado e intangível

Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

Anexo 5 – Comparativo da despesa orçada com a realizada

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Balanço orçamentário

Anexo 8 – Demonstração do resultado do exercício

Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa

# SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>2</b>	<b>VISÃO GERAL DA UNIDADE</b>	<b>6</b>
2.1	Finalidade e Competência.....	6
2.2	Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	8
2.3	Breve histórico da entidade.....	8
2.4	Organograma Funcional .....	10
<b>3</b>	<b>PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMNTÁRIO E OPERACIONAL</b>	<b>11</b>
3.1	Planejamento organizacional.....	11
3.2	Desempenho Orçamentário.....	12
3.2.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	12
3.2.2	Execução descentralizada com transferência de recursos	12
3.2.3	Informações sobre a realização das receitas	12
3.2.4	Informações sobre a execução das despesas	12
3.3	Desempenho Operacional.....	12
3.3.1	Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	13
3.3.2	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	13
<b>4</b>	<b>GOVERNANÇA</b>	<b>13</b>
4.1	Descrição das Estrutura de Governança.....	13
4.2	Informações Sobre Dirigentes e Colegiados.....	13
4.2.1	Órgão Executivo – Dirigentes	13
4.2.2	Comissões e Atribuições – Colegiados	14
4.2.2.1	Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete	14
4.2.2.2	Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete	15
4.2.2.3	Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete	15
4.2.2.4	Comissão de Normas e Jurisprudência compete	15
4.2.3	Estrutura Permanente – Secretaria .....	15
4.2.4	Assessoria jurídica .....	15
4.2.5	Assessoria Contábil.....	16
4.2.6	Atuação da unidade de auditoria interna .....	16
4.2.7	Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Adminsitrativos .....	16
4.2.8	Gestão de Riscos e Controle Interno .....	16
4.2.9	Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados .....	16
4.2.10	<i>Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada</i> .....	17
<b>5</b>	<b>AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	<b>17</b>
5.1	Gestão de Pessoas.....	17
5.2	Estrutura de pessoal na unidade.....	18
5.3	Demonstrativo das Despesas com Pessoal .....	18
5.4	Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal.....	19
5.5	Contratação de Mão de Obra Temporária.....	19
5.6	<i>Gestão da Tecnologia da Informação</i> .....	19
5.7	<i>Principais Sistemas de Informação</i> .....	19
<b>6</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b>	<b>19</b>
6.1	Canais de acesso ao cidadão .....	19
6.2	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários .....	19
6.3	Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade .....	19
6.4	<i>Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações</i> .....	20
<b>7</b>	<b>DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>20</b>
7.1	Desempenho financeiro no exercício .....	20
7.2	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos.....	20
7.3	Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade.....	20
7.4	Demonstração das despesas .....	20
7.4.1	Programação de despesas correntes e de capital .....	20
<b>8</b>	<b>INFORMAÇÕES CONTÁBEIS</b>	<b>20</b>
8.1	Adoção NCASP.....	20

8.2	Relatórios em anexo .....	21
8.3	Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis.....	21
<b>9</b>	<b>CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b>	<b>21</b>
9.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controle interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.....	21
<b>10</b>	<b>OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</b>	<b>21</b>
<b>11</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>22</b>
11.1	Anexo 1 - Comparativo a despesa orçada com a realizada .....	22
11.2	Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética .....	23
11.3	Anexo 3 - Imobilizado e Intangível.....	24
11.4	Anexo 4 - Resultado orçamentário e realizado .....	25
11.5	Anexo 5 - Comparativo da despesa orçada com realizada .....	26
11.6	Anexo 6 - Balanço Patrimonial.....	28
11.7	Anexo 7 - Balanço Orçamentário.....	31
11.8	Anexo 8 - Demonstração do resultado do exercício.....	32
11.9	Anexo 9 - Demonstração de fluxo de caixa.....	33

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este relatório apresenta as atividades realizadas pelo CONRE6-MG durante o exercício de 2016, em atendimento ao disposto na Constituição Federal, em disposições do TCU e de orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

Os conselheiros do CONRE6-MG são voluntários, sendo todos do ramo de estatística. A estrutura administrativa conta com dois assistentes administrativos, que montam processos e fazem atendimento presencial e eletrônico. O CONRE6-MG conta também com prestadores de serviços da área contábil. A assessoria jurídica é feita, quando necessária, por profissional contratado para tal e pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE.

### **Principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2016**

Como principais realizações do CONRE6-MG no exercício de 2016, destacaram-se: (i) entrar em contato com a Secretária de Estado de Planejamento do Governo de Minas Gerais - SEPLAG-MG para informar-lhes acerca da importância das empresas possuírem o registro no CONRE6-MG e, na oportunidade, alertá-los, quando da elaboração de editais de licitações cujo objeto seja ATIVIDADE DO CAMPO PROFISSIONAL DE ESTATÍSTICO (Lei 4.739/65 e Decreto 62.497/68), da necessidade de os PROFISSIONAIS e as EMPRESAS participantes do certame possuírem REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA – CONRE; (ii) necessidade do registro no CONRE6-MG das autarquias e entidade sem fins lucrativos; (iii) recebimento e fiscalização de pesquisas eleitorais; (iv) proposta de parceria com o CIEE/MG para estágio supervisionado na área de estatística; (v) fiscalização em licitações: relatório de irregularidades detectadas no cadastro de fornecedores do Comprasnet – MG; (vi) fiscalização das Pesquisas eleitorais e Licitações.

## **2 VISÃO GERAL DA UNIDADE**

### **2.1 Finalidade e Competência**

O CONRE é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE. São finalidades do CONRE: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a). Deliberativa; b). Administrativa; c). Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e). Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do

Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV- providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham

direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

## ***2.2 Norma e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade***

O CONRE6-MG, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, foi criado pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE, em conformidade a Lei nº 4.739/65 e com o Decreto 62.497/68, com sede no município de Belo Horizonte/MG.

O CONRE6-MG atende ao estado de Minas Gerais, tendo sido constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE) através da Resolução CONFE Nº294, de 29 de setembro de 2011, e da RESOLUÇÃO CONFE Nº 301, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012. A administração do CONRE6-MG se dá pela Junta Governativa, o órgão colegiado representativo do CONRE.

A Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, dispõe sobre o exercício da profissão de estatístico, cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1.º de abril de 1968, aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico. Anexo. Cria a profissão de estatística, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs). Estatística e estipula suas competências. Art. 16 - O Conselho Federal de Estatística (CONFE) e os Conselhos Regionais de Estatística (CONRE) criados pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

MEC/CNE/CEE Resolução Nº 8 de 2008, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

## ***2.3 Breve histórico da entidade***

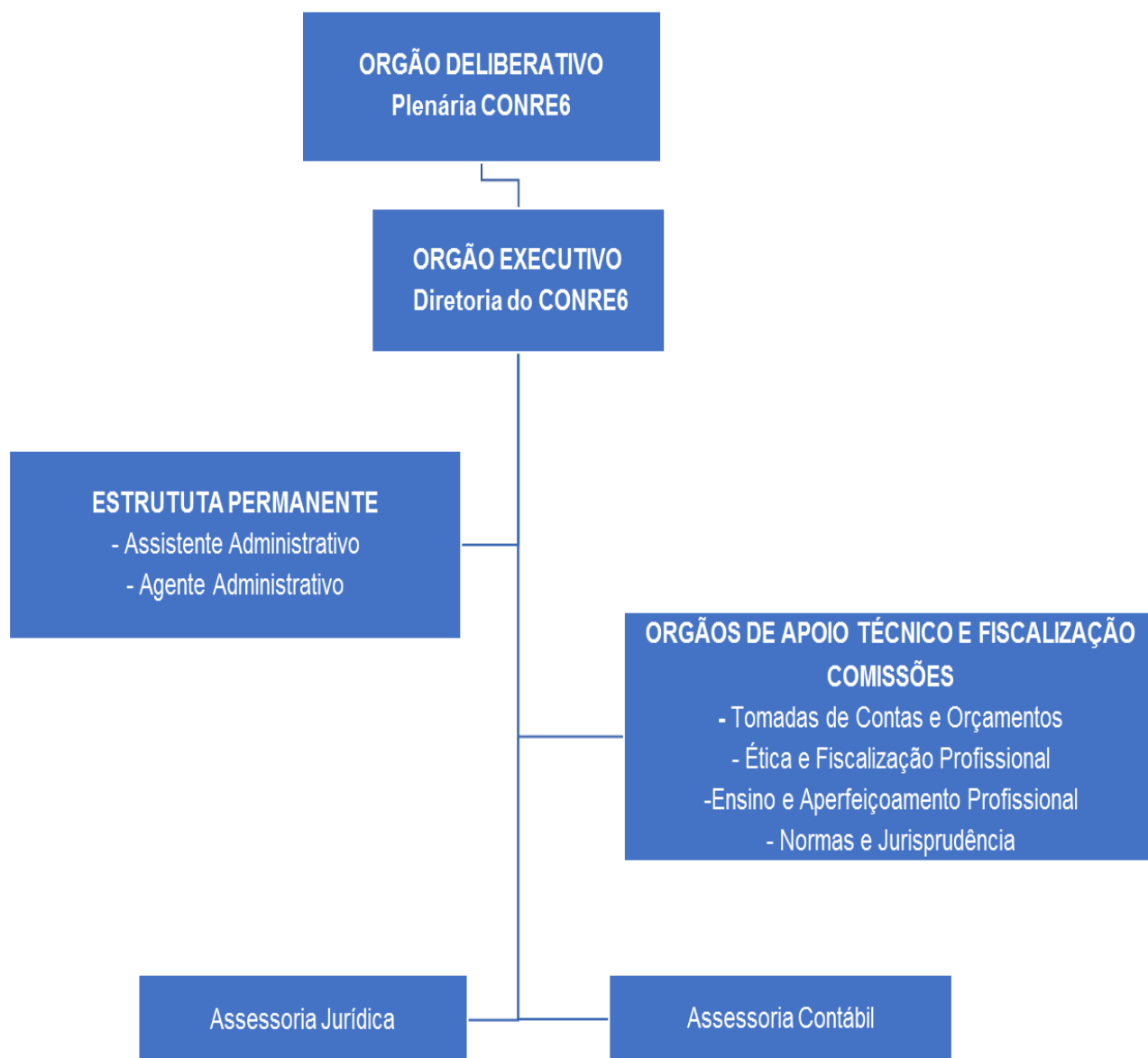
Conselho Regional de Estatística da 6ª. Região (CONRE6-MG), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE6-MG está inscrito no CNPJ: 19.443.013/0001-63, possui natureza jurídica de Autarquia Pública Federal como Principal Atividade Econômica Pública, com endereço

na Rua Curitiba, 815, 11º andar – sala 1108 e 1109 – Edifício Lopes Coelho - Centro – Belo Horizonte - MG – CEP: 30.170-909. Tel: (31) 2523-3366 - E-mail: contato@conre6.org.br e página na internet [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br).

## 2.4 Organograma Funcional

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região (CONRE-6) funcionará com a seguinte estrutura:

Figura 1 - Organograma do CONRE-6



Fonte: CONRE-6

### **3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMETÁRIO E OPERACIONAL**

#### **3.1 Planejamento organizacional**

Para o exercício de 2016, cinco metas foram traçadas:

##### **3.1.1 Registro CONRE das autarquias e entidades sem fins lucrativos**

Justificativa: Necessidade do registro no CONRE6-MG das autarquias e entidade sem fins lucrativos.

Objetivo: Da importância de todas as autarquias e entidades sem fins lucrativos, a ter o registro pessoa jurídica junto ao CONRE e incentivando-as a se beneficiarem da isenção de anuidades, prevista em lei, para regularização e obtenção de registro.

Resultado: Trabalho concluído.

##### **3.1.2 Recebimento e Fiscalização de pesquisas eleitorais**

Justificativa: Garantir que todas as pesquisas tenham sido registradas por empresas e profissionais devidamente cadastrados no Conselho.

Objetivo: Fiscalizar as entidades e empresas, além dos estatísticos responsáveis que registraram a pesquisa de opinião no sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesquEle).

Resultados: Trabalho concluído.

##### **3.1.3 Proposta de parceria com o CIEE/MG para estágio supervisionado na área de estatística;**

Justificativa: A importância da parceria com o CIEE/MG para realização de estágio supervisionado para estudantes de estatística.

Resultado: Parceria realizada.

##### **3.1.4 Fiscalização em licitações: relatório de irregularidades detectadas no cadastro de fornecedores do Comprasnet - MG.**

Justificativa: O intuito desse trabalho é provocar a SEPLAG-MG e o MPMG a criarem mecanismos que favoreçam o cumprimento da legislação profissão de estatístico, quando da realização de licitações e contratos com a Administração Pública, cujo objeto seja do campo profissional de estatístico, nos termos da Lei 4739/65 e Decreto 62.497/68.

Resultado: Trabalho concluído.

### **3.1.5 Elaboração dos Procedimentos em caso de Notificação para Pesquisas Eleitorais.**

Justificativa: A importância de modelos/formulários de notificações/denúncias para os casos listados abaixo, além de disponibilizar, preferencialmente no site institucional, os trâmites para os atuados apresentarem defesas e recursos das atuações.

- Estatístico devidamente registrado no conselho, mas que responde por uma empresa não registrada
- Estatístico sem Registro e que responde por uma empresa sem Registro
- Empresa que atua sem registro
- Leigo que atua como Estatístico

Com a elaboração desses modelos será possível encaminhar as denúncias aos órgãos responsáveis com uma maior agilidade.

Resultado: Trabalho concluído.

## **3.2 Desempenho Orçamentário**

### **3.2.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade**

Anexo 1 - Comparativo da receita orçada com realizada

### **3.2.2 Execução descentralizada com transferência de recursos**

Para o ano de 2016, as transferências de recursos ao CONFE aconteceram automáticas.

### **3.2.3 Informações sobre a realização das receitas**

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética

### **3.2.4 Informações sobre a execução das despesas**

Anexo 2 - Proposta orçamentária sintética – Despesas

## **3.3 Desempenho Operacional**

O CONRE6 desempenhou atividades de divulgação, recebeu e examinou os documentos apresentados para obtenção de registro profissional tanto de pessoa física como de pessoa jurídica; fiscalizou o exercício da profissão através de denúncias e sites.

Como dificuldades encontradas no exercício foram: falta de informação no cadastro dos profissionais de estatísticas. Em 2016 o Conselho Federal fez uma forte campanha para que os profissionais atualizassem suas informações via site.

### **3.3.1 Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização.**

Em 2016 foram aplicadas multas na atividade de fiscalização.

### **3.3.2 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.**

Em 2016 não foram estabelecidos indicadores de desempenho; estes somente serão adotados com a futura implantação de planejamento estratégico institucional.

## **4 GOVERNANÇA**

### **4.1 Descrição das Estrutura de Governança**

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo: “Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos,” .... “Art. 18

- Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.

De acordo com O Art. 5º da RESOLUÇÃO CONFE Nº 030, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1974, que aprova O Regimento Interno dos Conselho Regionais de Estatística (CONRE), “**Art. 5º - O CONRE é constituído de 6 (seis) membros, Conselheiros Efetivos e igual número de Conselheiros Suplentes, eleitos na forma regulamentar, tendo um Presidente e um Vice-Presidente igualmente eleitos, dentre seus membros Efetivos**”.

As atividades de controle interno são realizadas pela CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

### **4.2 Informações Sobre Dirigentes e Colegiados**

A Diretoria do CONRE6, responsável pelo autocontrole da gestão, é o órgão colegiado executivo do CONRE6. Os diretores são conselheiros efetivos com mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. Constituída de presidente, vice-presidente, secretário-geral e tesoureiro, a diretoria tem a função de cumprir decisões de Plenário e praticar atos administrativos nas áreas de suas atribuições. A atual diretoria tomou posse administrativa em 15 de janeiro de 2016 e exercerá seu mandato até 15 de Janeiro de 2017.

#### **4.2.1 ÓRGÃO EXECUTIVO – Dirigentes**

Léssio Lourenço Nunes

CPF: 842.327.306-72

Registro Profissional: 7821 - CONRE 6ª Região

Data inicial do mandato: 15/01/2016

Data final do mandato: 15/01/2017

Data do ato de designação: 15/01/2016

Cargo: Presidente

Marcelo Henrique Bregunci de Mendonça  
CPF: 085.181.846-430  
Registro Profissional: 9100 – CONRE 6ª Região  
Data inicial do mandato: 15/01/2016      Data final do mandato: 15/01/2017  
Data do ato de designação: 15/01/2016  
Cargo: Vice-Presidente

Tarcísio Fernandes Caetano da Silva  
CPF: 903.922.646-68  
Registro Profissional: 7948 - CONRE 6ª Região  
Data inicial do mandato: 15/01/2016      Data final do mandato: 15/01/2017  
Data do ato de designação: 15/01/2016  
Cargo: Tesoureiro

#### **4.2.2 Comissões e Atribuições – Colegiados**

As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do Plenário, são as seguintes: I - Tomada de Contas e Orçamento; II – Ética e Fiscalização Profissional; III - Ensino e Aperfeiçoamento Profissional; IV – Comunicação e Tecnologia; As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de

3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos. Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura. Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos. Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE. Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos Presidentes.

##### **4.2.2.1 Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:**

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

#### **4.2.2.2 À Comissão de Ética e Fiscalização Profissional compete:**

I – Propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE; II - emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei Nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

#### **4.2.2.3 À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:**

I – sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas; II – acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas; III – por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística; IV – por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino; V – elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.

#### **4.2.2.4 À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:**

I– Examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie; II – elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE.

#### **4.2.3 ESTRUTURA PERMANENTE - Secretaria**

Cumprir as decisões “ad referendum” do Plenário, sobre assuntos de urgência ou relevância administrativa. Outras atividades que venham a ser fixadas pelo Plenário. Recepcionar conselheiros federais e a Diretoria, mediante apoio técnico e administrativo, para o desempenho de suas funções; Atender os Presidentes, Conselheiros e demais profissionais do sistema CONRE-6; Cumprir decisões e orientações emanadas da Diretoria; Dar encaminhamento e acompanhar o cumprimento das decisões da Diretoria; Apoiar a Diretoria no administrativo do CONRE-6; Organizar e executar as atividades de apoio administrativo a Diretoria; Analisar processos e acompanhar as atividades desenvolvidas pelas unidades organizacionais do CONRE-6; Assistir a Diretoria, em assuntos relacionados à organização e coordenação da agenda, ao controle da correspondência recebida e expedida; A organização e controle da Ata mensal dos assuntos do CONRE-6; Sistematizar e compatibilizar o calendário de reuniões do CONRE-6.

#### **4.2.4 Assessoria Jurídica**

Assessorar o CONRE-6 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-6; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

A assessoria jurídica do CONRE6\_MG é feita, quando necessária, por um profissional contratado e pelo Conselho Federal de Estatística – CONFE.

#### **4.2.5 Assessoria Contábil**

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-6 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-6, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Este serviço especializado desenvolvido por uma empresa com registro no Conselho Regional de Contabilidade, cujas principais funções são prestar serviços contábeis e fiscais além de apoiar e orientar os Conselheiros, o Consultor Jurídico, os membros da Diretoria, as demais Comissões, bem como os empregados internos, nas áreas de orçamento, contabilidade e auditoria, e desenvolver demais atividades inerentes ao bom andamento dos serviços.

Razão Social: A A DE LIMA CONTABILIDADE & TREINAMENTO - ME
CNPJ: 20.024.609/0001-08
Endereço: Rua Esmaltina, 208, apt 04 – Santa Tereza – Belo Horizonte/MG
Telefones: (31) 2510-5045

#### **4.2.6 Atuação da unidade de auditoria interna**

No CONRE\_6 não há Unidade de Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

#### **4.2.7 Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos**

A estrutura do CONRE6-MG é enxuta, contando com dois Assistente Administrativo, sendo um contratado desde 01/10/2014 e outro a partir de 01/02/2016. Tem conhecimento abrangente dos processos e documentos normativos do CONRE6, de sua história, suas formalidades, etc. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgir qualquer equívoco, problema etc.

#### **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE-6 – em 2016**

Presidente	Léssio Lourenço Nunes
Vice-Presidente	Marcelo Henrique Bregunci de Mendonça
Tesoureiro	Tarcísio Fernandes Caetano da Silva

#### **4.2.8 Gestão de Riscos e Controle Interno**

Não existe gestão de risco e controle interno

#### **4.2.9 Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados**

Todos os conselheiros do CONRE-6 são voluntários. Nenhum membro recebe remuneração.

#### 4.2.10 Informações sobre a empresa de Auditoria Independente Contratada

Não existe empresa de auditoria contratada

### 5 AREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

#### 5.1. Gestão de Pessoas

Aos Setores Administrativos do CONRE-6 incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-6 no desempenho de suas atribuições, os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-6: Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, é composta por um funcionário e um voluntário. Sua composição é a seguinte:

Nome: <b>DANIELE IARA FERREIRA SALGUEIRO</b>
CPF: 047.918.846-71
Data de Nascimento: 01/06/1981
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/10/2014

Nome: <b>DAVID FERNANDES HENRIQUE SILVA</b>
CPF: 013.619.546-63
Data de Nascimento: 07/04/1981
Cargo: Assistente Administrativo; com graduação tecnológica em gestão de processos e logística
Data de Admissão: 01/02/2016

#### **À Secretaria compete:**

- a) – protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b) – preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c) – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d) – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e) – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
- f) – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;
- g) – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;
- h) – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;
- i) – divulgar as atas e demais atos do CONRE;

#### **Ao Setor Financeiro compete:**

- a) – elaborar os planos financeiros e orçamentários;
- b) – movimentar os resultados financeiros e manter sob sua guarda os valores do CONRE;
- c) – sugerir ao Presidente a fixação de dotações orçamentárias, abertura de créditos e criação de fundos;
- d) – fazer a tomada de contas dos responsáveis por adiantamento de suprimentos;
- e) – realizar pagamentos;
- f) – depositar em Banco, diariamente ou no dia útil seguinte, os valores arrecadados e controlar a movimentação das contas bancárias do CONRE;

- g) – registrar em boletins ou mapas diários as operações realizadas e emitir documentos financeiros próprios ao desempenho do setor;
- h) – catalogar diariamente a documentação da Receita e da Despesa, para efeito de prestação de contas;
- i) – elaborar Balancetes trimestrais, a serem submetidos ao CONFE;
- j) – organizar os quadros e Balanços do CONRE;
- l) – realizar licitações para aquisição de material;
- m) – processar as folhas de pagamento de pessoal e de jetons;
- n) – preparar o relatório anual do setor.

**Ao Setor Profissional compete:**

- a) – preparar as carteiras de identidade profissional, as fichas de identificação dos processos originários do registro profissional e outros documentos com este relacionados;
- b) – manter atualizado o fichário profissional;
- c) – realizar os trabalhos de arquivo do setor;
- d) – lavrar certidões de documentos sobre a atividade profissional;
- e) – processar pedidos de registro ou de outros assuntos, ordenar e anotar em livros próprios a entrada, a tramitação e a saída de processos;
- f) – informar o andamento de processos;
- g) – preparar notificações;
- h) – arquivar e desarquivar processos

**5.2. Estrutura de pessoal na unidade**

**Quadro 1 – Força de Trabalho da UPC**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão				
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>				
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	0	1	2
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>				

**5.3 Demonstrativo das Despesas com Pessoal**

DESPESAS

Despesas trabalhistas/pessoal

(59.106,00)

## **5.4 Gestão de Riscos Relacionados ao Pessoal**

O ambiente de trabalho e o trabalho executado pela funcionária e o voluntário não oferecem grandes riscos.

## **5.5 Contratação de Mão de Obra Temporária**

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não realizou nenhum contrato de mão de obra temporária.

## **5.6 Gestão da Tecnologia da Informação**

Conselho Regional de Estatística da 6ª Região não tem setor da Tecnologia da Informação, o que temos é uma prestação de serviço através de chamados.

## **5.7 Principais Sistemas de Informação**

Os principais sistemas de informação utilizado pelo Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, é através do e-mail e o website.

# **6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

## **6.1 Canais de acesso ao cidadão**

O site é o meio mais fácil de manter todos atualizados sobre tudo o que acontece, por isso a homepage do CONRE6 [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br), foi criada para atender todas as necessidades dos profissionais e empresas, que buscam informações do dia a dia do CONRE6-MG. Nosso objetivo é atender às demandas pelo próprio site, a fins de solicitações de registros e baixas, emissão de carteira, transparência, informações ao público em geral, reclamações, denúncias, e/ou sugestões para o melhor andamento do sistema.

- a) *website oficial do CONRE-6*: [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br) o número médio de visitas em 2016 foi de aproximadamente 10 visitantes por /dia.
- b) Criação do grupo de debate do CONRE-6 no Estatísticos.mg, com acesso por adesão via Yahoo Grupos, com mais de 200 membros (objetivo é compartilharmos ideais, sugestões, trabalhos, vagas de empregos e mantermos todos informados.

## **6.2 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários**

Todas as reclamações, denúncias e/ou sugestões recebidos seja por e-mail, telefone ou pessoal foram atendidas e resolvidas. Futuramente o conselho pretende fazer uma pesquisa de satisfação.

## **6.3 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes Sobre a Atuação da Unidade**

No site do CONRE6-MG tem um espaço chamado portal da transparência e plênárias em que são divulgadas várias notícias, como relatório de gestão, plano de trabalho entre outros. O conselho pretende melhorar essa área incluindo informações solicitadas pelo TCU.

## 6.4 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos e Instalações

Intensificar a abrangência de atuação da lista de discussão Estatísticos-MG; Intensificar a divulgação do sítio institucional [www.conre6.org.br](http://www.conre6.org.br); estabelecer parcerias com outros conselhos profissionais; intensificar a divulgação da profissão de estatístico; outras ações correlatas a articulação institucional.

## 7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 7.1 Desempenho financeiro no exercício

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, oriundas de anuidades de pessoas físicas e jurídicas, multas e demais emolumentos, são repassadas ao Conselho Federal de Estatística na proporção de 20,00% a título de cota parte de forma compartilhada via bancária.

Receita de Correntes	Valor arrecadado	Valor de Repasse ao CONFE
Anuidades	R\$ 155.211,31	R\$ 30.994,41
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.211,31</b>	<b>R\$ 30.994,41</b>

### 7.2 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Anexo 3 - Imobilizado e intangível

### 7.3 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A depreciação foi apurada pelo método de Cotas Constantes, observando a vida útil do imobilizado, de acordo com a NBC 16.9 e 16.10 aplicadas ao setor público.

### 7.4 Demonstração das despesas

#### 7.4.1. Programação de despesas correntes e de capital

Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

Anexo 5 – Comparativo de despesas orçada com realizada

## 8. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 8.1. Adoção NCASP

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Estatística da 6ª Região foram elaboradas em conformidade com a Lei 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos princípios da contabilidade, as interpretações e orientações emitidas pelo Conselho Federal.

A partir de 2014, o Conselho passou adotar as novas normas da contabilidade, alinhadas a norma brasileira da contabilidade aplicada ao setor público e ao manual da Secretaria do Tesouro Nacional.

## **8.2. Relatórios em anexo**

Anexo 6 – Balanço patrimonial

Anexo 7 – Balanço orçamentário

Anexo 8 – Demonstração Resultados

Anexo 9 – Demonstração de fluxo de caixa

## **8.3 Relatório da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis**

Não se aplica, uma vez que as contas do exercício de 2016 ainda não foram auditadas.

## **9 CONFORMIDADE DE GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU, tratamento de recomendações do órgão de controle interno e medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano do erário.**

Até a presente data não houve determinações e recomendações exaradas em acórdãos do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 6ª Região, nem determinações do nosso controle interno, nem do Conselho Federal de Estatística em 2016.

## **10 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **Considerações finais**

O Conselho Regional de Estatística da 6ª Região opera, por enquanto, com uma estrutura mínima, visando, entretanto, crescer para que o relacionamento entre este conselho e as universidades, empresas e mercado de trabalho ganhe relevância. Apesar de o mercado para estatístico crescer em ritmo acelerado, o mesmo não acontece com a formação, causando um danoso descompasso no preenchimento das vagas ofertadas aos estatísticos. Entendemos que seja relevante haver maior esforço de todo o sistema CONFE/CONRE não somente para fiscalizar o exercício da nossa profissão, como também no fortalecimento dela através de campanhas para divulgar a área e profissão:

- Aos estudantes de Ensino Médio, a fim de promover maior interesse pela nossa carreira nas universidades.
- Aos ingressantes, a fim de minimizar as taxas de evasão, cuja média nacional é de cerca de 70%. Dentro da nossa jurisdição, a taxa média de evasão é de 54%.
- Aos egressos, a fim de elucidá-los sobre as muitas alternativas e oportunidades de trabalho no atual mercado de trabalho.
- Aos acadêmicos, a fim de manter sempre atualizada a discussão entre formação e qualificação necessária para o atual mercado de trabalho.
- Aos empregadores, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nos processos de tomada de decisão.
- Aos órgãos públicos, em especial nas seções, núcleos ou setores de estatísticas, a fim de esclarecer que existe um profissional com formação em Bacharelado em Estatística que poderá ser um colaborador importante nas organizações das estatísticas oficiais ou internas do setor.

## 11 ANEXOS

### 11.1 - Anexo 1 –Comparativo da receita orçada com a realizada

#### COMPARATIVO DE RECEITA ORÇADA COM REALIZADA

Classificação	Descrição da conta	Orçada	Realizada	%	Diferença
<b>4</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>160.592,60c</b>	<b>130.015,78c</b>	<b>80,96</b>	<b>171.346,14c</b>
<b>4.1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>160.592,60c</b>	<b>130.015,78c</b>	<b>80,96</b>	<b>171.346,14c</b>
<b>4.1.01</b>	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>160.592,60c</b>	<b>130.015,78c</b>	<b>80,96</b>	<b>171.346,14c</b>
<b>4.1.01.01</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>157.152,56c</b>	<b>124.140,90c</b>	<b>78,99</b>	<b>165.471,29c</b>
4.1.01.010.01	ANUIDADES PESS FÍSICAS	89.722,52c	61.600,90c	68,65	28.121,62c
4.1.01.010.03	ANUIDADES PESSOA JURÍDICA	106.743,18c	93.534,44c	87,62	13.208,74c
4.1.01.010.04	(-) REPASSE RECEBIMENTOS CONFE	39.293,14d	30.994,41d	78,87	8.298,73d
<b>4.1.01.02</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>3.420,04c</b>	<b>3.420,04c</b>	<b>100,00</b>	<b>3.420,04c</b>
4.1.01.020.01	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.420,04c	3.420,04	100,00	0,00
<b>4.1.01.03</b>	<b>RECEITA FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454,81c</b>	<b>-</b>	<b>2.454,81c</b>
4.1.01.030.01	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.386,31c	-	1.386,31c
4.1.01.030.02	JUROS ATIVOS	0,00	1.066,99c	-	1.066,99c
4.1.01.030.05	RENDIMENTOS POUPANÇA	0,00	1,51c	-	1,51c

11.2 - Anexo 2 – Proposta orçamentária sintética

**RECEITA**

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA**

Conta	Descrição da conta	Fixada + Alterações	.....Realizada.....		Total	%
			No Mês	Até o Mês		
4.1	RECEITAS CORRENTES	0	-573,34	166.044,63	165.471,29	98,54
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	0	126,07	2.328,74	2.454,81	1,46
		0	-447,27	168.373,37	167.926,10	100,00

**DESPESA**

Conta	Descrição da conta	Fixada + Alterações	Realizada.....		Total	%
			No Mês	Até o Mês		
3.1	DESPEAS CORRENTES		8.647,70	106.359,76	115.007,46	98,32
3.2	DESPEAS DE CAPITAL		164,03	1.805,51	1.969,54	1,68
		0	8.811,73	108.165,27	116.977,00	100,00

### 11.3 - Anexo 3 – Imobilizado e intangível

<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.532,44d</b>
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>12.532,44d</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>12.988,98d</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.802,00d
INSTALAÇÕES	2.931,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.533,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.722,98d
<b>(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>2.391,49c</b>
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.471,66c
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	280,20c
(-) INSTALAÇÕES	347,64c
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	291,99c
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>3.353,21d</b>
SOFTWARES	3.353,21d
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>1.418,26c</b>
(-) SOFTWARES	1.418,26c

#### 11.4 - Anexo 4 – Resultado orçamentário e realizado

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2016				
Mês	Receita Arrecadada	Cota Parte a Repassar	Superávit/Déficit	
1	R\$ 196.465,70	R\$ 39.293,14	R\$	157.172,56
2	R\$ -	R\$ -	R\$	-
3	R\$ -	R\$ -	R\$	-
4	R\$ -	R\$ -	R\$	-
5	R\$ -	R\$ -	R\$	-
6	R\$ -	R\$ -	R\$	-
7	R\$ -	R\$ -	R\$	-
8	R\$ -	R\$ -	R\$	-
9	R\$ -	R\$ -	R\$	-
10	R\$ -	R\$ -	R\$	-
11	R\$ -	R\$ -	R\$	-
12	R\$ -	R\$ -	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 196.465,70</b>	<b>R\$ 39.293,14</b>	R\$	157.172,56

RESULTADO REALIZADO 2016				
Mês	Receita Arrecadada	Cota Parte a Repassar	Superávit/Déficit	
1	R\$ 13.720,86	R\$ 2.744,08	R\$	10.976,78
2	R\$ 25.686,76	R\$ 5.137,13	R\$	20.549,63
3	R\$ 14.179,53	R\$ 2.835,70	R\$	11.343,83
4	R\$ 24.321,10	R\$ 4.821,59	R\$	19.499,51
5	R\$ 14.961,28	R\$ 2.992,18	R\$	11.969,10
6	R\$ 8.309,82	R\$ 1.661,91	R\$	6.647,91
7	R\$ 5.324,87	R\$ 1.064,89	R\$	4.259,98
8	R\$ 10.934,77	R\$ 2.186,89	R\$	8.747,88
9	R\$ 27.064,16	R\$ 5.408,48	R\$	21.655,68
10	R\$ 4.646,42	R\$ 929,25	R\$	3.717,17
11	R\$ 3.194,91	R\$ 638,97	R\$	2.555,94
12	R\$ 2.866,83	R\$ 573,34	R\$	2.293,49
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.211,31</b>	<b>R\$ 30.994,41</b>	R\$	124.216,90

## 11.5 - Anexo 5 – Comparativo a despesa orçada com a realizada

### COMPARATIVO DE DESPESA ORÇADA COM REALIZADA

Classificação	Descrição da conta	Orçada	Realizada	%	Diferença
<b>3</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>108.630,83d</b>	<b>116.977,00d</b>	<b>107,68</b>	<b>8.346,17c</b>
<b>3.1</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>106.661,29d</b>	<b>115.007,46d</b>	<b>107,82</b>	<b>8.346,17c</b>
<b>3.1.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>59.090,87d</b>	<b>59.105,87d</b>	<b>100,02</b>	<b>15,00c</b>
<b>3.1.01.01</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>41.093,88d</b>	<b>41.093,88d</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.01.010.01	SALÁRIOS E ORDENADOS	34.160,00d	34.160,00d	100,00	0,00
3.1.01.010.05	FÉRIAS E ABONOS	3.982,21d	3.982,21d	100,00	0,00
3.1.01.010.06	13º SALÁRIO	2.951,67d	2.951,67d	100,00	0,00
<b>3.1.01.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>12.739,09d</b>	<b>12.739,09d</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.01.020.01	FGTS E MULTA RESCISÓRIA	2.732,80d	2.732,80d	100,00	0,00
3.1.01.020.02	INSS PATRONAL FOLHA	7.515,20d	7.515,20d	100,00	0,00
3.1.01.020.05	PIS S/ FOLHA	341,60d	341,60d	100,00	0,00
3.1.01.020.06	ENCARGOS S/ 13º SALÁRIO	915,01d	915,01d	100,00	0,00
3.1.01.020.07	ENCARGOS S/ FÉRIAS	1.234,48d	1.234,48d	100,00	0,00
<b>3.1.01.03</b>	<b>BENEFÍCIOS EMPREGADOS</b>	<b>5.257,90d</b>	<b>5.272,90d</b>	<b>100,28</b>	<b>15,00c</b>
3.1.01.030.01	VALE TRANSPORTE	4.369,90d	4.369,90d	100,00	0,00
3.1.01.030.02	VALE TRANSPORTE VOLUNTÁRIO	888,00d	888,00d	100,00	0,00
3.1.01.030.05	SAÚDE OCUPACIONAL (ASO/PCMSO/PPRA/LTCAT)	0,00	15,00d	115,00	15,00c
<b>3.1.02</b>	<b>DESPESAS C/ MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.996,49d</b>	<b>6.024,98d</b>	<b>120,58</b>	<b>1.028,49c</b>
3.1.02.01	MATERIAL DE CONSUMO	845,14d	845,14d	100,00	0,00
3.1.02.010.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	809,89d	809,89d	100,00	0,00
3.1.02.010.04	MATERIAL DE LIMPEZA	251,22d	251,22d	100,00	0,00
3.1.02.010.05	MATERIAL DE EXPEDIENTE	126,33d	126,33d	100,00	0,00
3.1.02.010.06	MATERIAL DE COPA/COZINHA	544,64d	544,64d	100,00	0,00
3.1.02.010.10	MATERIAL DE PAISAGISMO	344,09d	344,09d	100,00	0,00
3.1.02.010.11	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2.075,18d	2.075,18d	100,00	0,00
3.1.02.010.12	BRINDES	0,00	690,29d	690,29	690,29c
3.1.02.010.13	PROMOÇÕES E EVENTOS	0,00	338,20d	338,20	338,20c
<b>3.1.03</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS</b>	<b>12.531,27d</b>	<b>12.531,27d</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.03.01</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>12.531,27d</b>	<b>12.531,27d</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
3.1.03.010.02	SERVIÇOS DE LIMPEZA	780,00d	780,00d	100,00	0,00
3.1.03.010.04	SERVIÇOS JURÍDICOS	2.250,00d	2.250,00d	100,00	0,00
3.1.03.010.05	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	780,00d	780,00d	100,00	0,00
3.1.03.010.06	SERVIÇOS CONTÁBEIS	5.674,00d	5.674,00d	100,00	0,00
3.1.03.010.14	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	46,00d	46,00d	100,00	0,00
3.1.03.010.15	SERVIÇOS DE MOTOBOY	15,00d	15,00d	100,00	0,00
3.1.03.010.21	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	2.129,27d	2.129,27d	100,00	0,00
3.1.03.010.22	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO	800,00d	800,00d	100,00	0,00
3.1.03.010.24	HOSPEDAGEM DE SITE	57,00d	57,00d	100,00	0,00
<b>3.1.04</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>30.042,66d</b>	<b>33.339,46d</b>	<b>110,97</b>	<b>3.296,80c</b>
<b>3.1.04.01</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS</b>	<b>30.042,66d</b>	<b>33.339,46d</b>	<b>110,97</b>	<b>3.296,80c</b>
3.1.04.010.01	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	800,00d	758,38d	94,79	41,62d
3.1.04.010.04	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	3.961,55d		3.961,55c
3.1.04.010.05	SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS, ENCARGOS	1.000,00d	963,75d	96,37	36,25d
3.1.04.010.06	DESPESAS C/ TRANSPORTE	100,00d	44,90d	44,90	55,10d
3.1.04.010.14	PASSAGENS EM GERAL E CONDUÇÕES	1.300,00d	1.277,73d	98,28	22,27d
3.1.04.010.15	SERVIÇOS POSTAIS E TELEGRÁFICOS	4.500,00d	4.008,95d	89,08	491,05d
3.1.04.010.16	REFEIÇÕES E LANCHES INCLUSIVE DE VIAGENS	615,40d	615,40d	100,00	0,00
3.1.04.010.18	DESPESAS COM CARTÓRIOS	198,22d	198,22d	100,00	0,00

3.1.04.010.19	IMOBILIZADO DE PEQUENO VALOR	407,00d	407,00d	100,00	0,00
3.1.05.010.01	IPTU	916,52d	916,52d	100,00	0,00
3.1.05.010.04	TAXA ESTADUAL	550,00d	531,54d	96,64	18,46d
3.1.05.010.07	IRRF S/ RESGATE APLICAÇÃO FINANCEIRA	282,12d	282,12d	100,00	0,00
3.1.05.010.9	CERTIFICADO DIGITAL	160,00d	160,00d	100,00	0,00
3.1.05.011.0	TAXA DE CONDOMINIO	5.119,58d	5.119,58d	100,00	0,00
3.1.05.011.1	ALUGUEL DE IMOVEIS	14.093,82d	14.093,82d	100,00	0,00
<b>3.1.06</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.005,88d</b>	<b>-</b>	<b>4.005,88c</b>
3.1.06.000.01	DESCONTO CONCEDIDO	0,00	3.992,96d	-	3.992,96c
3.1.06.000.02	IOF	0,00	12,92d	112,92	12,92c
<b>3.2</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.969,54d</b>	<b>1.969,54d</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.2.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.969,54d</b>	<b>1.969,54d</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
3.2.01.010.01	DEPRECIACÕES	1.298,90d	1.298,90d	100,00	0,00
3.2.01.010.02	AMORTIZAÇÕES	670,64d	670,64d	100,00	0,00

## 11.6 Anexo 6 – Balanço patrimonial

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>	<b>119.474,11d</b>	<b>66.466,23d</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>106.941,67d</b>	<b>54.766,25d</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>14.946,23d</b>	<b>1.099,05d</b>
<b>CAIXA</b>	<b>867,89d</b>	<b>52,23d</b>
SUPRIMENTOS DE FUNDOS	867,89d	52,23d
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.001,80d</b>
BANCO DO BRASIL AG 1614-4 C/C 12724-8	0,00	1.001,80d
<b>CONTA POUPANÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>45,02d</b>
POUPANÇA BANCO DO BRASIL AG 1614-4 CP 12724-8	0,00	45,02d
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>14.078,34d</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO CDB BANCO DO BRASIL 12724-8	14.078,34d	0,00
<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>91.995,44d</b>	<b>53.667,20d</b>
<b>ANUIDADES DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA</b>	<b>44.274,04d</b>	<b>19.067,03d</b>
BRUNA DUARTE MATIAS	323,17d	0,00
GISELLE SILVA DE CARVALHO	484,75d	0,00
GUILHERME DUARTE CARVALHO	323,17d	0,00
IVAIR RAMOS SILVA	484,75d	0,00
LEILIANE DA SILVA OLIVEIRA	323,17d	0,00
LUCIANA BARRETO DE LIMA	323,17d	0,00
RONILDO DA SILVA VALENTE	484,75d	0,00
ÁLIDA ROSARIA SILVA FERREIRA	807,92d	323,17d
ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	0,00	323,17d
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA LIMA	807,92d	323,17d
ANA BEATRIZ DE CASTRO BOTELHO	807,92d	323,17d
ANA CLAUDIA COUTO DE ABREU	807,92d	323,17d
ANA CRISTINA DE AZEREDO TEIXEIRA	807,92d	323,17d
ANA DENISE DA SILVA	323,17d	323,17d
ANGELA SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO	807,92d	323,17d
ANNA CAROLINA LUSTOSA LIMA	807,92d	323,17d
ANNA LUIZA GERVASIO DA FONSECA TORGA	807,92d	323,17d
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA ABREU	807,92d	323,17d
ARLAINE APARECIDA DA SILVA	323,17d	323,17d
CARINA CELI INÁCIO	807,92d	323,17d
CIBELI COMINI CESAR	323,17d	323,17d
CLÉRIA RODRIGUES COSTA	807,92d	323,17d
DARLY FERNANDO ANDRADE	807,92d	323,17d
DOUGLAS DE SOUZA MARRIEL BAÊTA	807,92d	323,17d
DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	807,92d	323,17d
ELAINE DA SILVA VALENTE	807,92d	323,17d
ELMO HENRIQUE DE MORAES	323,17d	323,17d
FLAVIO EUSTAQUIO NOGUEIRA REIS	807,92d	323,17d
HILDALÉA DIAS	807,92d	323,17d
INARA KELLEN FONSECA BALBINO	807,92d	323,17d
ISABEL CRISTINA GOMES	807,92d	323,17d
ITALO COLINS ALVES	323,17d	323,17d
JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO	807,92d	323,17d
JANAINA PEREIRA SOARES	807,92d	323,17d
JULIA PINTO DE CARVALHO	807,92d	323,17d
JULIENNE BORGES FUJII	807,92d	323,17d
JULIO CESAR GOMES FONSECA	807,92d	323,17d
JUSSARA PEREIRA CAIXETA	807,92d	323,17d
KATIA APARECIDA DE SOUZA	807,92d	323,17d
LAURA LEAL NUNES	807,92d	323,17d
LUCIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	323,17d	323,17d
LUIZ FERNANDO ATELA BARBOSA	807,92d	323,17d
MARCOS DE ARAUJO SOUZA	807,92d	323,17d

MARIA MARTHA SILVA BOF	807,92d	323,17d
MARIA OLÍMPIA LANA ZEBRAL	0,00	323,17d
MARÍLIA DA COSTA PIMENTEL	807,92d	323,17d
MYRIAN OTTONI DE ALMEIDA LANA	807,92d	323,17d
NATALIA TEIXEIRA FERNANDES	807,92d	323,17d
NATHALIA JESSICA C.C. LIMA	807,92d	323,17d
PAOLA TAME TORRES ROCHA SILVA	807,92d	323,17d
PAULO CESAR SANTANA LUIZI	807,92d	323,17d
PAULO VINICIUS DE PINHO	807,92d	323,17d
RAPHAEL LENNIE FERNANDES RIBEIRO	323,17d	323,17d
REGINALDO WEMERSON ALVES	807,92d	323,17d
RENATA CAETANO BATISTA	807,92d	323,17d
RENATO FRANCISCO DOS REIS	323,17d	323,17d
SIMONE LOPES DE MOURA	807,92d	323,17d
SIMY LASSEN DOS REIS	807,92d	323,17d
SONIA TAKASE	323,17d	323,17d
THAIS SANTIAGO MALTA	323,17d	323,17d
VALERIA DE AQUINO	807,92d	323,17d
VITOR PASSOS CAMARGOS	807,92d	323,17d
WALTER BRIGHENTI RODRIGUES	323,17d	323,17d
WANDERSON RESENDE ALVES	807,92d	323,17d
WELLINGTON JOSÉ CARVALHO DA CONCEIÇÃO	807,92d	323,17d
WILSON GERALDO SILVA	807,92d	323,17d
FRANCISCO EDUARDO DE CASTRO	323,17d	0,00
JORGE EUSTAQUIO DE CAMPOS	484,75d	0,00
<b>ANUIDADES PESSOA JURIDICA</b>	<b>47.721,40d</b>	<b>34.600,17d</b>
ALPEP PROMOCOES E EVENTOS LTDA - EPP	940,26d	470,13d
ANTONIO CARLOS QUEIROZ TIM TIM - ME	940,26d	470,13d
APROVE - PROJETOS & PESQUISAS LTDA - ME	940,26d	470,13d
ARNALDO ALVES PEREIRA CPF.748.408.866-87 - ME	940,26d	470,13d
BANCO DE DADOS DE SÃO PAULO LTDA	1.405,79d	1.405,79d
BLC PESQUISA E INFORMACAO EIRELI - EPP	2.436,74d	1.218,37d
CARLOS ALBERTO ALVES - ME	1.686,64d	843,32d
COMPLETA COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	2.436,74d	1.218,37d
COMPLETA CONSULTORIA POLITICA LTDA - ME	4.493,04d	2.246,52d
CONEST CONSULTORIA EM ESTATISTICA E PESQUISAS LTDA - EPP	2.436,74d	1.218,37d
CONTRAPONTO COMERCIAL LTDA - ME	1.686,64d	843,32d
DATAMG INSTITUTO DE PESQUISAS LTDA - ME	940,26d	470,13d
DINAMICA PESQUISA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA - ME	470,13d	470,13d
DIVIDADOS - INSTITUTO DE PESQUISAS OPINIÃO E MERCADO LTDA -	470,13d	470,13d
EMPO - EMPRESA MINEIRA DE PESQUISAS DE OPINIÃO E ASSESSORIA	470,13d	470,13d
GRM - AGÊNCIA DE PESQUISA DE OPINIÃO PUBLICA E MERCADO LTDA	1.218,37d	1.218,37d
I9 COMUNICAÇÃO LTDA - ME	843,32d	843,32d
IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA	0,00	1.405,79d
IN-MARKET INSTITUTO MINEIRO DE MARKETING LTDA - EPP	940,26d	470,13d
INSTITUTO DE PESQUISA PLURIMUS	1.686,64d	843,32d
GE-3 EDITORAÇÃO LTDA	2.436,74d	1.218,37d
INSTITUTO NEXUS - CENTRO DE INFORMAÇÃO ESTRATEGICA LTDA - EP	4.493,04d	2.246,52d
INSTITUTO VERITA LTDA - EPP	0,00	1.499,99d
JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA - ME	1.026,16d	470,13d
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS - ME	1.218,37d	1.218,37d
LABI PESQUISA E CONSULTORIA DE OPINIÃO PUBLICA - ME	940,26d	470,13d
MACHADO PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA - EPP	1.686,64d	843,32d
MULTIDADOS COMUNICAÇÃO LTDA - ME	0,00	1.499,99d
PANORAMA COMUNICAÇÃO, PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME	843,32d	843,32d
PAULO ROBERTO DA SILVA CPF:739.662.316-20 - ME	0,00	1.218,37d
PRAXIS PESQUISA E MERCADO LTDA - ME	0,00	470,13d
RESULTADO PESQUISA E ASSESSORIA LTDA - ME	940,26d	470,13d
SIEG CONSULTORIA LTDA - ME	940,26d	470,13d
SUELI DAS DORES ALMEIDA - ME	0,00	1.218,37d
TABULARE - PESQUISA & CONSULTORIA LTDA - ME	940,26d	470,13d

VIAVOZ LTDA EPP	2.436,74d	1.218,37d
VOICE INTELIGENCIA EIRELI - EPP	2.436,74d	1.218,37d
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>12.532,44d</b>	<b>11.699,98d</b>
<b>BENS PATRIMONIAIS</b>	<b>12.532,44d</b>	<b>11.699,98d</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>12.988,98d</b>	<b>10.186,98d</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.802,00d	0,00
INSTALAÇÕES	2.931,00d	2.931,00d
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.533,00d	2.533,00d
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.722,98d	4.722,98d
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>2.391,49c</b>	<b>1.092,59c</b>
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.471,66c	999,36c
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	280,20c	0,00
(-) INSTALAÇÕES	347,64c	54,54c
(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	291,99c	38,69c
<b>BENS INTANGÍVEIS</b>	<b>3.353,21d</b>	<b>3.353,21d</b>
SOFTWARES	3.353,21d	3.353,21d
<b>(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>1.418,26c</b>	<b>747,62c</b>
(-) SOFTWARES	1.418,26c	747,62c
<b>PASSIVO</b>	<b>119.474,11c</b>	<b>66.466,23c</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>22.459,49c</b>	<b>23.820,75c</b>
<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>345,67c</b>	<b>4.981,58c</b>
<b>CREDORES DA ENTIDADE</b>	<b>345,67c</b>	<b>4.981,58c</b>
TBRWEB TECNOLOGIA BRASIL WEB LTDA EPP	345,67c	1.923,79c
LUANNA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	0,00	1.266,50c
COMPANHIA MINEIRA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES	0,00	1.256,95c
TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	164,36c
COND. ED LOPES COELHO	0,00	369,98c
<b>RESULTADO PENDENTE</b>	<b>4.175,28c</b>	<b>1.503,74c</b>
<b>DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR</b>	<b>2.648,80c</b>	<b>706,53c</b>
SALÁRIOS A PAGAR	2.648,80c	706,53c
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS / TRABALHISTAS</b>	<b>1.339,80c</b>	<b>703,87c</b>
PREVIDENCIA SOCIAL/ GPS	924,00c	491,86c
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - FGTS	369,60c	182,93c
PIS S/ FOLHA PAG.	46,20c	29,08c
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>186,68c</b>	<b>93,34c</b>
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	186,68c	93,34c
<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>5.828,02c</b>	<b>611,33c</b>
<b>FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO</b>	<b>5.828,02c</b>	<b>611,33c</b>
FÉRIAS	4.448,88c	466,67c
ENCARGOS S/ FÉRIAS	1.379,14c	144,66c
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA</b>	<b>12.110,52c</b>	<b>16.724,10c</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.110,52c</b>	<b>16.724,10c</b>
REPASSE DE COTAS PARTE - CONFÉ	12.023,34c	16.636,92c
CEMIG DISTRIBUIÇÃO SA	87,18c	87,18c
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>97.014,62c</b>	<b>42.645,48c</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>97.014,62c</b>	<b>42.645,48c</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>97.014,62c</b>	<b>42.645,48c</b>
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERC.	97.014,62c	42.645,48c

## 11.7 Anexo 7 – Balanço orçamentário

### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### RECEITAS 2016

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
4.1	RECEITAS CORRENTES	R\$ 157.152,56	R\$ 124.140,90	-R\$ 33.011,66
4.2	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 2.454,81	R\$ 2.454,81
<b>SOMA DA RECEITA</b>		R\$ 157.152,56	R\$ 126.595,71	-R\$ 30.556,85
<b>DÉFICIT</b>			-R\$ 30.556,85	

#### DESPESAS 2016

Conta	Descrição	Orçado	Realizado	Diferença
3.1.01	Despesas com Pessoal	R\$ 59.090,87	R\$ 59.105,87	-R\$ 15,00
3.1.02	Despesas c/ material de consumo	R\$ 4.996,49	R\$ 6.024,98	-R\$ 1.028,49
3.1.03	Serviços de terceiros	R\$ 12.531,27	R\$ 12.531,27	R\$ 0,00
3.1.04	Outros serviços e encargos	R\$ 30.042,66	R\$ 33.339,46	-R\$ 3.296,80
3.1.06	Despesas financeiras	R\$ 0,00	R\$ 4.005,88	-R\$ 4.005,88
3.2.01	Despesa de Capital	R\$ 1.969,54	R\$ 1.969,54	R\$ 0,00
<b>SOMA DA DESPESA</b>		R\$ 108.630,83	R\$ 116.977,00	-R\$ 8.346,17
<b>DÉFICIT</b>			-R\$ 8.346,17	

## 11.8 Anexo 8 – Demonstração do resultado do exercício

### DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Em Reais)

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receita de Anuidades	165.471	123.325
Recuperação de despesas	3.420	-
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>168.891</b>	<b>122.580</b>
<b>DESPESAS</b>		
Despesas trabalhistas/pessoal	-59.106	-30.147
Despesas Material de Consumo	-6.025	-4.361
Despesas de Terceiros e Encargos	-12.531	-9.432
Despesas com Outros Serviços e Encargos	-33.339	-47.316
(-) Despesa de Depreciação	-1.970	-1.612
<b>Total das despesas</b>	<b>-112.971</b>	<b>-92.868</b>
Receitas (despesas) financeiras	-1.551	744
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>	<b>54.369</b>	<b>30.457</b>

## 11.9 Anexo 9 - Demonstração de fluxo de caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2016	2015
<b>DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimento de anuidades	R\$ 159.204,27	R\$ 84.845,69
Transferência de Capital - Confe	-R\$ 30.994,41	-
Pagamentos a fornecedores	-R\$ 40.265,18	-R\$ 51.151,88
Pagamento a funcionários	-R\$ 59.105,87	-R\$ 30.417,73
Pagametos a credores diversos	-R\$ 6.024,98	-R\$ 3.991,22
Transferência de Capital - Confe (exercício 2015)	-R\$ 4.613,58	
Despesas e Receitas financeiras	-R\$ 1.551,07	-R\$ 2.068,60
<b>DISPONIBILIDADE GERADAS NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 16.649,18</b>	<b>-R\$ 2.783,74</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-R\$ 2.802,00	-R\$ 7.083,10
<b>DISPONIBILIDADE GERADAS NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 13.847,18</b>	<b>-R\$ 9.866,84</b>
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
Ajuste de exercício	-	-
<b>DISPONIBILIDADE GERADAS NAS ATIVIDADES FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>AUMENTO/DIMINUIÇÃO NAS DISPONIBILIDADES</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES (NO INICIO DO PERIODO)	R\$ 1.099,05	R\$ 10.965,89
CAIXA E EQUIVALENTES (NO FINAL DO PERIODO)	R\$ 14.946,23	R\$ 1.099,05
	<b>R\$ 13.847,18</b>	<b>-R\$ 9.866,84</b>